

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 05/14**

**Aprova o Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 07/13, de 06/03/2013.

Brusque, 19 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente